



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1271 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 009 CLASSIFICAÇÃO/2022

Processo nº 23109.003609/2022-41

Divulga o resultado de classificação da modalidade Vila Universitária, de Ouro Preto, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº009/2022.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 009/2022

### 1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Posição	NOME
1	JOSE EDUARDO LUCIO VAZ
2	RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA
3	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
4	RAMIRA SERAFIM LOURENCO
5	GIOVANA GOUVEIA POSTAL
6	WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA
7	YZA FIDELIS DA SILVA
8	VINICIUS SILVA MATTOS
9	VITORIA REGINA PORTILHO MARQUES
10	MARIA VICTORIA MUNOZ LAZO
11	CARINA RODRIGUES SANTIAGO
12	GRACIELE RODRIGUES BORGES DE ALMEIDA
13	GUILHERME GOMES REIS
14	ANA CAROLINE SANTOS SILVA
15	VICENTE CALEB MUNOZ LAZO
16	WILLIAN LOPES SOARES
17	ALAN MAIA DE ALMEIDA
18	FABIO DOURADO PEREIRA
19	JOSE RAFAEL DOS SANTOS LACERDA
20	WESLEY LEANDRO DA SILVA FERREIRA
21	VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
22	TIBERIO GRACO BOTELHO TORRES DUARTE
23	DANILO BRANT SOARES
24	ARON VALLS PERSEGUINO
25	JULIA DA CUNHA CAVALINI PEDROSO

26	EDAN MACHADO DA SILVA
27	AIHALE THIAGO CRUZ TEIXEIRA
28	RENNAN DIAS DE ARRUDA
29	RICARDO DOMINGOS DOS REIS
30	IGOR FERREIRA SENA
31	SCHUMAKER PIRES DE JESUS
32	SAULO VICTOR CIRINO DA PAZ
33	RAFAEL ROMERO
34	KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA
35	ANA CARLA FAVERO SANTOS
36	JOSIANE BEATRIZ MATIAS PACCE
37	SABRINA CAROLINE DOS SANTOS

1.1. O seguinte estudante está classificado em conformidade com o item 2.3 do edital Prace/UFOP 009/2022:

MAURICIO DE OLIVEIRA

## REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1.2. Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

1.3. A reunião será realizada de forma on line, no dia **12/04/2022** às **14hrs**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/ivc-hjyh-nuc>

1.4. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.5. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 009/2022.

1.6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.7. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

## 2. RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS

2.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com os itens 5.1 e 5.2 do edital Prace/UFOP nº 009/2022:

ANA CAROLINA PASSOS LEITE
BEATRIZ LUISE SOUZA SILVA FERREIRA
BRUNO SILVA DE SOUZA
CLEBER BORGES FREITAS
DANIEL BORBA LOPES
DANIEL FELIPE AMARO SANTOS
EDNA DA SILVA
GAETAN OLIVEIRA HELFENSTEIN
HILLARY MULLER GONCALVES DE FREITAS
JULYANA MARQUES DE SOUSA
JUSSARA SANTANA MAROTA
MARCELLE ADRIANA BARBOSA
MAX BRENO SOARES DE BRITTO
RAFAEL DIAS PAIVA
TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA
THUANY SANTOS AMORIM
VINICIUS FERNANDES COUTO

2.2. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com o item 5.2.5. do edital Prace/UFOP nº 009/2022:

MATHEUS CEZARES MORAIS DA SILVA
THALIA DA SILVA MATIAS

### 3. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

3.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de 20 (vinte) vagas femininas e 25 (vinte e cinco) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.

3.2. A reunião de ocupação será realizada de forma virtual, no dia **13/04/2022 às 14 horas**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/edn-mcxd-uvj>

3.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.3.2 do edital Prace/UFOP nº 009/2022.

3.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso

superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

3.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

#### 4. RECURSO

Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, “Graduação > Protocolização de Requerimentos > Moradia: Recurso -edital moradia”, no dia 08/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 07/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306606** e o código CRC **E6D4F992**.

**Referência:** Processo nº 23109.003609/2022-41

SEI nº 0306606